

Carta-Circular nº 256/2018-1ª/SL

Montes Claros(MG), 28 de dezembro de 2018.

Assunto: Resultado de Julgamento da “Nova Proposta Financeira” – Edital nº 054/2018 – Tomada de Preços

Prezados Senhores,

1. Com relação ao Edital nº 054/2018 (Tomada de Preços), que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em blocos sextavados de concreto, espessura 10cm, Fck 35Mpa, assentados sobre colchão de areia, e drenagem urbana na comunidade rural de Vila São Pedro do Passa Três, na avenida Guimarães Rosa, numa área total de 2.538,90m², localizada no município de Buritis, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, tratado no Processo Administrativo nº 59510.000730/2018-31, comunicamos que a Comissão Permanente de Licitação emitiu relatório de análise das novas “Propostas Financeiras”, que recebeu a aprovação do Superintendente Regional – 1ªSR, concluindo pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa ALMEIDA TOSCANO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. e CLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA. (CNPJ nº 08.815.415/0001-25), declarando-a vencedora do certame pelo valor total de **R\$ 239.093,49** (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).
2. O relatório acima mencionado encontra-se à disposição, para consulta, nesta Secretaria Regional de Licitações, no endereço citado no “preâmbulo” do Edital em disputa, ou no sítio www.codevasf.com.br, e salientamos que o prazo para interposição de recurso, em conformidade com o art. 109 da Lei nº 8.666/93, é de 5 (cinco) dias úteis, e encerrar-se-á no dia 7 (sete) de janeiro de 2018.
3. No entanto, a fim de agilizarmos as providências relativas ao prosseguimento do processo visando sua conclusão o mais rápido possível, em virtude de nos encontrarmos no encerramento do exercício, e havendo interesse dessas empresas, solicitamos a gentileza de promover o preenchimento e assinatura do representante legal do “Termo de Renúncia de Recurso” anexo, que alude à fase de julgamento das “Propostas Financeiras”, promovendo sua remessa a esta Superintendência Regional, via e-mail, para o seguinte endereço: 1a.sl@codevasf.gov.br.
4. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL
CODEVASF - 1ªSR

/nakle...



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292

Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br

TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO**EDITAL Nº 054/2018 – TOMADA DE PREÇOS****FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA**

Eu, _____, CPF nº _____, representante da empresa _____, cadastrada no CNPJ sob o nº _____/_____, na licitação que está sendo realizada pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – Codevasf, por intermédio do Edital nº 054/2018 – Tomada de Preços, que tem por objetivo execução das obras de pavimentação em blocos sextavados de concreto, espessura 10cm, Fck 35Mpa, assentados sobre colchão de areia, e drenagem urbana na comunidade rural de Vila São Pedro do Passa Três, na avenida Guimarães Rosa, numa área total de 2.538,90m², localizada no município de Buritis, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, com base no que preconiza o art. 43, inciso III, da Lei nº 8.666/93, renuncio expressamente quanto à interposição de recurso facultado pelo art. 109 da Lei nº 8.666/93 quanto à fase de julgamento das “Propostas Financeiras - Invólucro nº 2” da presente licitação.

_____, ____ de dezembro de 2018.

Assinatura do Representante Legal



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292

Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: la.sl@codevasf.gov.br